

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 380, 10 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza abertura crédito adicional especial à LOA ao exercício corrente e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ**, Estado do Rio Grande do Norte, FAÇO SABER, em cumprimento com o disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), criar/incorporar no exercício corrente, ações e elemento de des através da dotação orçamentária especificada na tabela I, anexa.

Art. 2º Para fazer face ao crédito especificado no artigo 1º, serão anuladas, total ou parcialmente, a dotação orçamentária disponível no orçamento corrente, conforme especificações contidas na tabela II, anexa.

Parágrafo Único. Essa fonte de anulação está prevista naquelas que podem ser usadas como anulação de reforço orçamentário, essas especificadas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçaná/RN, 10 de março de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

Lei nº 380, 10 de março de 2023.

PROJETOS /ATIVIDADES QUE RECEBERÃO A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela I – Dotação Criada/Incorporada

Unidade	07.100	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Ação	2130	Ações Realizadas Através de Organizações Sociais
Elemento	3.3.50.85	Transferências por meio de Contrato de Gestão
Fonte	1500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção
Valor	-	R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
Fonte	1540.0000	Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos - 40%
Valor	-	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
Fonte	1541.0000	Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 40%
Valor	-	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Total	-	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Unidade	08.101	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	2127	Organizações Sociais – Atenção Primária
Elemento	3.3.50.85	Transferências por meio de Contrato de Gestão
Fonte	1600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Blo
Valor	-	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
Total	-	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Unidade	08.101	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	2128	Ações Realizadas Através das Organizações Sociais
Elemento	3.3.50.85	Transferências por meio de Contrato de Gestão
Fonte	1500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços
Valor	-	R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
Total	-	R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Unidade	08.101	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2129	Ações Realizadas Através das Organizações Sociais – MAC

Elemento	3.3.50.85	Transferências por meio de Contrato de Gestão
Fonte	1600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Blo
Valor	-	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Total	-	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Total geral		R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões reais)

PROJETOS/ATIVIDADES QUE SERVIRÃO COMNO FONTE DE ANULAÇÃO

Tabela II – Dotação a ser reduzida

Unidade	07.100	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Ação	2015	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Fundeb - 30%
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	-	R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)
Fonte	1540.0000	Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos – 40%
Total	-	R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

Unidade	07.100	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Ação	2016	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Fundeb - 70%
Elemento	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Valor	-	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
Fonte	1540.0000	Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos – 40%
Total	-	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Unidade	07.100	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Ação	2012	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	-	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Fonte	1500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços
Total	-	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Unidade	07.100	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Ação	2012	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Elemento	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor	-	R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)
Fonte	1500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços
Total	-	R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

Unidade	08.101	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	2039	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	1500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços
Valor	-	R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)
Total	-	R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

Unidade	08.101	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	1010	Aquisição de Veículo e Ambulância de Grande Porte
Elemento	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	1601.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Blo
Valor	-	R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)
Fonte	1631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrum.

Valor	-	R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)
Total	-	R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)

Unidade	08.101	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	2061	Manutenção das Ações Custeio Piso de Atenção Básica
Elemento	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	1600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Blo
Valor	-	R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)
Total	-	R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)
Total geral		R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões reais)

Jaçaná/RN, 10 de março de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito do Município de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:938F1705

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/03/2023. Edição 2989
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>